



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020

Ribeirão Claro-Pr, 05 de maio de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Senhor Prefeito,

De conformidade com as normas legais vigentes, vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, objetivando *possível aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) faixa "C" e faixa "F" conforme especificação nº 21/05 do DER/PR* , ao valor máximo total de R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

A presente licitação deverá ter o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com entrega em no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, com prazo de pagamento em até 15 (quinze) dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal ou documento equivalente, o Gestor ou Responsável pelo acompanhamento do Contrato proveniente do presente instrumento será o(a) Sr.(a) Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Na certeza de seu pronto deferimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Ricardo David Chamma Cassar Filho
Secretario Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Item	Produto	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "C" CONFORME ESPECIFICACAO Nº 21/05 DO DER/PR	TL	750,00	350,00	262.500,00
2	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "F" CONFORME ESPECIFICACAO Nº 21/05 DO DER/PR	TL	750,00	400,00	300.000,00
VALOR MÁXIMO TOTAL					562.500,00



ORÇAMENTO Nº012/2020.

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF - CPF/MF			
Tapalam Construções e Empreendimentos Ltda		00.481.987/0001-03			
TELEFONE	FAX	E-MAIL			
(43) 3424-1200		tapalam@uol.com.br			
ENDEREÇO		CIDADE	UF		
Av. Contorno Sul, s/nº - km 241		Apucarana	PR		
Objeto:	Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente para manutenção, recape e pavimentação de ruas, avenidas e estradas do município.				
Item	Produto	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
01	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) faixa "C" conforme especificação nº 21/05 do DER/PR.	ton	750	492,76	369.570,00
0	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) faixa "F" conforme especificação nº 21/05 do DER/PR.	ton	750	507,54	380.657,10

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Prazo de Contratação: imediato

Prazo de Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal.

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: Fracionada 12 (doze) meses consecutivos.

Endereço de Entrega: Secretaria de Obras e Urbanismo.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento - entrega em Ribeirão Claro - Paraná - CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CUIDADOS DE ORIVALDO, PELO E-MAIL rick.chammas@gmail.com OU FAX Nº (43) 3536-1300.

Apucarana/PR, 22 de abril de 2020.


TAPALAM - Construções e Empreendimentos Ltda.

Eder Moreira Araújo
ENGº CIVIL
CREA-SP 520.105-D

00.481.987/0001-03
TAPALAM - CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. CONTORNO SUL, S/N - KM 241
VL. RURAL NOVA UKRÂNIA - CEP: 86.810-465
APUCARANA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.481.987/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/1995
NOME EMPRESARIAL TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAPALAM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CONTORNO SUL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 241	
CEP 86.810-465	BAIRRO/DISTRITO VILA RURAL NOVA UKRANIA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3422-1471	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2020** às **08:47:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ORÇAMENTO Nº012/2020.

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF - CPF/MF	
CASTILHO MINERAÇÃO LTDA		08.528.581/0003-02	
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
043 98802-1681		mineracao.rclaro@castilho.com.br	
ENDEREÇO		CIDADE	UF
Rodovia RM-100, km 2,2		Ribeirão Claro	PR

Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente para manutenção, recape e pavimentação de ruas, avenidas e estradas do município.

Item	Produto	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
01	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) faixa "C" conforme especificação nº 21/05 do DER/PR.	ton	750	350,00	262.500,00
02	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) faixa "F" conforme especificação nº 21/05 do DER/PR.	ton	750	400,00	300.000,00

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Prazo de Contratação: imediato

Prazo de Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal.

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: Fracionada 12 (doze) meses consecutivos.

Endereço de Entrega: Secretaria de Obras e Urbanismo.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento - entrega em Ribeirão Claro - Paraná - CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CUIDADOS DE ORIVALDO, PELO E-

MAIL: rick_chammas@gmail.com mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-1300.


CASTILHO MINERAÇÃO LTDA.
Ribeirão Claro/PR - Rod. RM-100, km 2,2
E-mail: mineracao.rclaro@castilho.com.br
CNPJ 08.528.581/0003-02 - I.E. 90553643-51
Telefone: (43) 98802-1681

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.528.581/0003-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2011
NOME EMPRESARIAL CASTILHO MINERACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTILHO MINERACAO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD RM	NÚMERO 100	COMPLEMENTO KM 2,2	
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRADA DOS BAGGIOS	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3025-3333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2020** às **08:48:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

À

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro – Paraná

Ref.: Cotação de CBUQ

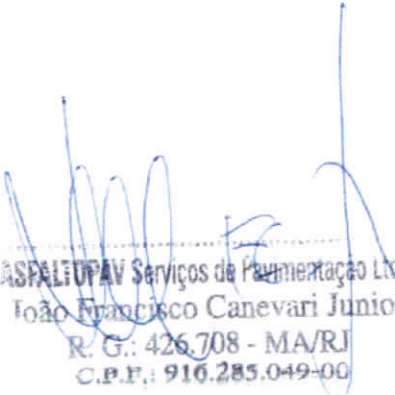
ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITARIO
1	CBUQ – FAIXA C DER	TONELADA	R\$ 390,00
2	CBUQ – FAIXA F DER	TONELADA	R\$ 450,00

Validade da proposta: 15 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

Local de entrega: a retirar em nossa usina na cidade de Ibaiti/PR


ASFALTOPAV Serviços de Pavimentação Ltda.
João Francisco Canevari Junior
R. G.: 426.708 - MA/RJ
C.P.F.: 916.285.049-00

R\$ 3.359.072,00
ASFALTOPAV SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA
R. WERTON SENNA DA SILVA
Lote 408 - Gleba Faz. Santa Helena
CEP: 8650-460 - Londrina/PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.359.072/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2011
NOME EMPRESARIAL ASFALTOPAV-SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edificios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AYRTON SENNA DA SILVA	NUMERO 830	COMPLEMENTO ANDAR 04 SALA 403	
CEP 85.050-460	BAIRRO/CISTRITO GLEBA FAZENDA PALHANO	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR
ENDERECO ELETRONICO COMERCIAL@ASFALTOPAV.COM.BR		TELEFONE (43) 3035-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 08:48:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR


A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CALCULO DE PREÇO MÉDIO MASSA ASFALTICA

PROponente

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANTI.	TAPALAM CONSTRUÇÕES		CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A		ASFALTO PAV		MENOR PREÇO APRESENTADO		MEDIA	
				R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	TOTAL MEDIA UNL.	TOTAL MEDIA
1	AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "C" CONFORME ESPECIFICAÇÃO Nº 21/05 DO DER/PR	TON	750,00	492,76	369.570,00	350,00	262.500,00	390,00	292.500,00	350,00	262.500,00	410,92	308.190,00
2	AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "F" CONFORME ESPECIFICAÇÃO Nº 21/05 DO DER/PR	TON	750,00	507,54	380.655,00	400,00	300.000,00	450,00	337.500,00	400,00	300.000,00	452,51	339.382,50
TOTAL					750.225,00		562.500,00		630.000,00		562.500,00		647.572,50

Ribeirão Claro 24 de abril de 2020


Erenin Marcelino T. Frutuoso
 Coordenador de Projetos/Desenhista
 CPF 042.166.749-41



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 - Centro

Telefone: (43)3536-1300

RECIBO DE RECEBIMENTO
Nº 001364/2020
DATA: 24/04/2020
HORAS: 08:55

Nº do Protocolo: 001364/2020 **Código:** 62875

Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO INTERNA

Departamento Responsável:

1 - Setor de Planejamento

Tipo de Solicitação: S I PLANEJAMENTO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CPF/CNPJ: 75449579000173

Telefone/Celular: 4335361300

Endereço: RUA CEL. EMÍLIO GOMES

Cidade: RIBEIRAO CLARO

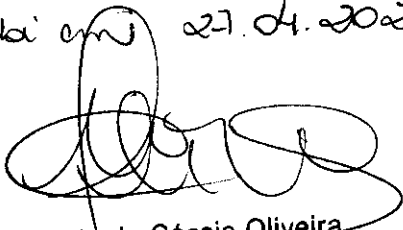
Local de Execução:

Segue em anexo processo para possível aquisição de massa asfáltica.

Ribeirão Claro, 24/04/2020 08:55:25

Assinatura do Requerente

Recebido em 27.04.2020



Vanúbia de Cássia Oliveira
Assistente Jurídica
CPF 066.713.999-05



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PARECER JURÍDICO

Ribeirão Claro-Pr, 24 de abril de 2020.

- Ao Departamento Municipal de Contabilidade
- Ao Departamento Municipal de Tesouraria
- Ao Departamento Jurídico Municipal

Prezados Senhores,

- 1.1. Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, objetivando *a possível aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) faixa "C" e faixa "F" conforme especificação nº 21/05 do DER/PR, ao valor total de R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)*. Solicitamos a informação da Classificação Orçamentária para retenção de valores; a informação sobre a existência de Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e que expeça-se Parecer Jurídico Preliminar para que seja autorizado a realização de procedimento licitatório **REGISTRO DE PREÇO**, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes.

Atenciosamente,


Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo (interino)

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE: (43) 3536-1300 – FAX: (43) 3536-1222 – CEP 86410-000.
SITE: www.ribeiraoclaro.com.br E-MAIL: ereninteodoro@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
RIBEIRÃO CLARO - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

- 1.1. O objeto consiste na possível aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) faixa “C” e faixa “F” conforme especificação nº 21/05 do DER/PR), ao valor total de R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). (REGISTRO DE PREÇO).

2 – ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Deverá a empresa contratada apresentar juntamente da proposta a relação detalhada dos itens, como segue:

CALCULO DE PREÇO MÉDIO MASSA ASFALTICA							
PROPONENTE							
MENOR PREÇO APRESENTADO						MEDIA	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANTI.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	TOTAL MEDIA UNI.	TOTAL MEDIA
1	AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "C" CONFORME ESPECIFICAÇÃO Nº 21/05 DO DER/PR	TON	750,00	350,00	262.500,00	410,92	308.190,00
2	AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "F"	TON	750,00	400,00	300.000,00	452,51	339.382,50



CONFORME ESPECIFICAÇÃO N° 21/05 DO DER/PR						
TOTAL				562.500,00		647.572,50

3 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

3.1. A entrega, dos serviços, deste Termo, é de responsabilidade da contratada, a qual efetuará a entrega de forma fracionada no prazo de 15 (quinze) dias úteis com início a partir da data do contrato e Autorização de entrega/ordem de serviços.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

4.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

4.3. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada.

4.5. Efetuar o pagamento à contratada no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data de recebimento constante na Nota Fiscal.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. Cumprir todas as orientações da contratante, para fiel desempenho das atividades específicas.

5.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.

5.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente á sua custa e risco, num prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nas execuções dos serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora.

5.5. Certificar junto aos órgãos oficiais quanto às alterações.

5.6. Realizar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS), ou (ICMS), ao Município de Ribeirão Claro.

6 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Do Recebimento



6.1.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93.

6.1.2. Provisoriamente, na apresentação dos materiais, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial, por responsável da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

6.1.3. *Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade dos materiais, e consequente aceitação, e, se confirmada à conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.*

6.1.4. A contratante rejeitará os fornecimentos dos materiais em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os materiais estão em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

6.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, obrigando-se a refazer aquele que apresentar falhas ou defeito.

6.2. Do Pagamento

6.2.1. O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

6.2.2. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal (is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

6.2.3. A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

6.2.4. Será verificada, pela contratada, anteriormente ao pagamento, as condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.

7 - DO GESTOR DO CONTRATO

7.1. O gestor e fiscal do contrato será o servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula nº 15970.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.

8.2. Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento dos serviços em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.



9 – DA GARANTIA

9.1. A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima dos materiais de acordo com estabelecido em contrato, sem falhas e defeitos, sem qualquer ônus para a contratante.

9.2. A garantia será acionada caso se constate, durante o período de execução, qualquer falha, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina, devendo ser corrigido no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento, pelo fornecedor.

10 - DA VIGÊNCIA

10.1 – O Contrato terá vigência a partir da assinatura e emissão da autorização de entrega/ordem de serviços no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos.

11 – DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Nesta aquisição, será necessário firmar termo de contrato na modalidade **registro de preço**, de acordo com o Parecer Jurídico e análise do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.


12 – DA JUSTIFICATIVA

12.1. A aquisição destes produtos se faz necessária uma vez que o município executa a manutenção das nossas ruas, como tapa buracos, consertos em cortes executados para conserto de conexões hidráulicas e esgoto do município, execução de lombada, e consertos em geral no pavimento municipal.

13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. – A administração optou por abrir a licitação no menor preço dos orçamentos apresentados.

Ribeirão Claro, 24 de abril de 2020.


Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo (interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



INFORMAÇÃO Nº 20/2020-SMOU
Protocolo: 1364/2020
PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ribeirão Claro-Pr, 24 de abril de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** desta Municipalidade e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações, temos a informar que há previsão orçamentária para **aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa "C" e faixa "F" conforme especificação nº 21/05 do DER/PR, para uso na manutenção de ruas, execução de lombadas e consertos em geral do pavimento, ao valor total de R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), como segue:**

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0701	15	451	013	2	050	3.3.90.30.24.00	1490	000	Recursos Ordinários (Livres)	Material para manutenção de bens imóveis	131.775,12
0701	15	451	013	2	050	3.3.90.30.24.00	1221	504	Outros Royalties	Material para manutenção de bens imóveis	69.528,39
0701	15	451	013	2	050	3.3.90.30.24.00	1801	511	Taxas – Prestação de Serviços	Material para manutenção de bens imóveis	229.300,00

DESPESAS REALIZADAS ATÉ A PRESENTE DATA:

Classificação Econômica	Descrição	Valor em R\$
3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de bens imóveis	146.478,91

É a informação.

LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CRC-PR 057000/O-6



INFORMAÇÃO - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDF nº 118/2020
Protocolo nº1364/2020

Ribeirão Claro-Pr, 24 de Abril de 2020.

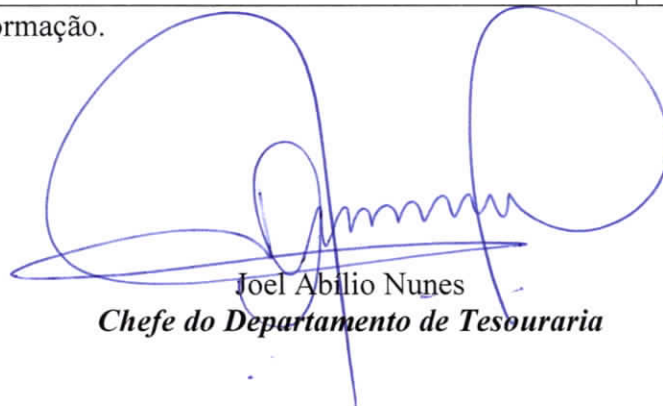
Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
DD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações e demais legislações pertinentes, temos a informar que verificando as escriturações de nossos arquivos, foi possível constatar que para: aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa "C" e faixa "F" conforme especificação nº 21/05 do DER/PR, para uso na manutenção de ruas, execução de lombadas e consertos em geral do pavimento, ao valor total de R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), há Previsão Financeira para a(s) Fonte(s) de Recursos indicada(s) na Previsão de Recurso Orçamentário conforme segue:

FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO FONTE RECURSO	POSIÇÃO FINANCEIRA
000	Recursos Ordinários (Livres)	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
504	Outros Royalties	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
511	Taxas – Prestação de Serviços	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA

É a informação.



Joel Abilio Nunes
Chefe do Departamento de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



Parecer Jurídico nº 93/2020

Trata-se de solicitação de informações para abertura de processo licitatório formulado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio do protocolo nº 1364/2020, tendo por escopo a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa “C” e faixa “F” conforme especificações nº 21/05 do DER/PR, para uso na manutenção de ruas, execução de lombadas e consertos em geral do pavimento, ao valor máximo de R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Para justificar a aquisição, o Secretário informa que:

12.1. A aquisição destes produtos se faz necessária uma vez que o município executa a manutenção das nossas ruas, como tapa buracos, consertos em cortes executados para conserto de conexões hidráulicas e esgoto do município, execução de lombada, e consertos em geral no pavimento municipal.

Marçal Justen Filho¹ ensina que:

Um dos meios fundamentais de obtenção de eficiência consiste no sistema de registro de preços. Através dele, a Administração poderá efetivar aquisições de modo mais eficaz. Não necessitará multiplicar longos e complexos procedimentos, que resultam onerosos e inúteis.

O autor² dispõe ainda que:

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. As vantagens propiciadas pelo SRP até autorizam a interpretação de que sua instituição é obrigatória por todos os entes administrativos, não se tratando de uma mera escolha discricionária.

O processo está devidamente instruído as informações de previsão de recurso orçamentário e disponibilidade financeira da Municipalidade, bem como com o termo de

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 247.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 255.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



referência, a justificativa da contratação e a demonstração do preço médio do mercado, com a juntada dos respectivos orçamentos.


Diante disso verifica-se que a solicitação se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 8.666/93, estando, portanto, em ordem para ser confeccionado o Edital na modalidade Registro de Preços, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pela Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Este é o entendimento salvo melhor juízo de Vossa Excelência, valendo ressaltar que o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

É o parecer.

Ribeirão Claro-PR, 28 de abril de 2020.


Élinton Borges Zansavio da Silva
Procurador Jurídico


Francielly Coradini Schmeiske
Procuradora Jurídica

AUTORIZAÇÃO

Protocolo n. 1364/2020

Eu, **MARIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo a solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo desta Municipalidade **AUTORIZO, aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa "C" e faixa "F" conforme especificação nº 21/05 do DER/PR, para uso na manutenção de rua, execução de lombadas e consertos em geral do pavimento no valor máximo de R\$562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), devendo a licitação ser na modalidade de Registro de Preço, nos termos da Lei 8.666/93.**

O processo licitatório está sendo autorizado em conformidade com as informações da Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Contabilidade que existe Dotação Orçamentária, Departamento de Tesouraria que existe Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e Parecer Jurídico **93/2020** favorável indicando a modalidade e o sistema, pelo Departamento Jurídico desta Municipalidade.

Ribeirão Claro-PR, 30 de abril de 2020.


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

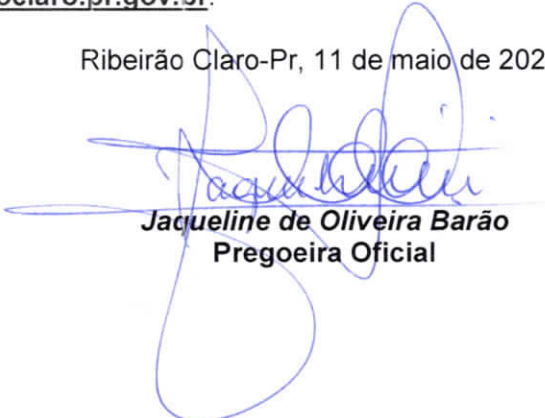
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de concreto usinado betuminoso a quente (CBUQ), através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 40/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de maio de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de maio de 2020.


Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

Alunos da UTFPR de Cornélio Procópio fabricam máscaras em impressora 3D

Cornélio Procópio- Um dos reflexos da pandemia para o enfrentamento do Novo Coronavírus é a falta de máscaras de proteção para os profissionais de saúde. Devido essa carência, os alunos do “Laboratório Área 42” da UTFPR (Universidade Tecnológica

Federal do Paraná) Campus Cornélio Procópio, formalizaram no dia 30 de março o projeto de extensão para a fabricação de protetores faciais. Desta forma, os alunos deram início à produção dos equipamentos para a doação à rede pública de saúde. Em menos de um

mês, eles fabricaram mais de 500 máscaras. No total o projeto já entregou aproximadamente 800 protetores.

A equipe, composta por alunos e professores da instituição, são dos cursos de engenharia eletrônica, engenharia de controle e automação, e análise e desenvolvimento de sistemas, eles trabalham com os recursos do laboratório e de iniciativas privadas. A demanda subiu e o novo objetivo é a produção de 2.500



protetores, e para arrecadar doações eles disponibilizaram uma vaquinha on-line nas redes sociais do projeto,

para a fabricação de protetores (PLA, PLA+, PETg e acetato) e impressoras 3D para o aumento da produção.

PROJETO

O projeto consiste na produção de protetores faciais destinado a doação para profissionais de saúde, e foi aprovado em Edital da Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias e Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

A equipe do projeto é formada pelo Coordenador Antonio Carlos Fernandes da Silva, Professor e Pesquisador Alexandre Rossi Paschoal; Professor Luciano Rovanni; Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias Felipe Haddad Manfio; Discentes: Fabricio Henrique Ramos Bruniera, Rodolfo Moraes Devecchi, Paulo Henrique Dias da Mota, Tiago Grossi Hasuda e membro externo Xbrain Desenvolvedor de Sistemas, Thiago Arahn Detoni.

O projeto recebeu diversas doações, como: 1 impressora 3D da Construtora Plaenge Empreendimentos Ltda de Londrina, vinte

quilos de filamento PLA+ e uma Inception 3D da Empresa Incubadora de Inovações da UTFPR/CP e sete quilos de filamento PLA+ da empresa Dino Print 3D.

PARCEIROS

XBrain Desenvolvimento de Sistemas: Empresa de desenvolvimento de softwares com sede na cidade de Londrina, que disponibilizará uma impressora 3D e um funcionário para o projeto. Ong Cantinho da Criança de Cornélio Procópio que disponibilizou impressora 3D para impressão dos protetores faciais. Canal X-Projeto do Youtube, que pertence ao Fabricio Henrique Ramos Bruniera, discente da Universidade. A Secretaria de Saúde da Cidade de Cornélio Procópio será a responsável, junto com a equipe do projeto, pela distribuição dos protetores faciais.

Saiba mais e ajude esta causa nas Redes Sociais do Projeto: <https://www.facebook.com/pfarea42/>

(Comunicação Prefeitura – Com fotos e informações do Laboratório Área 42 da UTFPR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020 (PMRC)
PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados a retificação da descrição do objeto do Pregão Presencial nº 36/2020 (PMRC), previsto para ser realizado no dia 18 (dezoito) de maio de 2020, que tem por objeto a possível aquisição de 01 (um) semirreboque, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, publicado às fls 02 da Edição 2654, do Jornal Pérola do Norte, datado de 05 de maio de 2020, como segue::

ONDE SE LÊ:

[...] objetivando a possível aquisição de 01 (um) caminhão semirreboque, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 36/2020 (PMRC) e seus anexos.

LEIA-SE:

[...] objetivando a possível aquisição de 01 (um) semirreboque, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 36/2020 (PMRC) e seus anexos.

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 11 de maio de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2020, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de concreto usinado betuminoso a quente (CBUQ), através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 40/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de maio de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de maio de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2020, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo traslado, destinado às famílias e pessoas carentes residentes no município de Ribeirão Claro – PR, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 39/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 12 de maio de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de maio de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1011/2020

Decreta Feriado Municipal no dia 13 de maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal no dia 13 de maio de 2020 (Quarta-Feira), em razão do aniversário do Município de Ribeirão Claro.

Art. 2º Ficam excluídos do Feriado Municipal fixado neste Decreto, os plantões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e contínuos com ambulâncias, bem como o Caminhão Tanque (Pipa), considerados de natureza essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 (PMRC/SEMEC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que estará recebendo proposta de preços, a título de orçamento, de empresas especializadas, compreendendo como objeto o conserto de registrador eletrônico de ponto, da marca Henry Prisma, incluindo fornecimento de peças.

Para obtenção de maiores informações é necessário que o interessado dirija-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 522, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O envelope contendo o orçamento deverá ser protocolado até às 16h30min do dia 15 de maio de 2020, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O orçamento poderá ser encaminhado também para o e-mail educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br. Para maiores esclarecimentos poderá ser feito contato pelos telefones 43-35362107 ou 43-35361297.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de maio de 2020.

Maria Cristina da Silva Néia
Secretária Municipal de Educação e Cultura


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO**

Ano* **2020**

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* **40**

Modalidade* **Pregão**

Número edital/processo* **98**

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* **A possível aquisição de concreto usinado betuminoso a quente (CBUQ), através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.**

Forma de Avaliação **Menor Preço**

Dotação Orçamentária* **0701154510001320503390302400**

Preço máximo/Referência de preço - R\$* **562.500,00**

Data de Lançamento do Edital **11/05/2020**

Data da Abertura das Propostas **26/05/2020** Data Registro **12/05/2020**

NOVA Data da Abertura das Propostas Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? **Não**

Há cota de participação para EPP/ME? **Não** Percentual de participação: **0,00**

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? **Não**

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? **Não**

Data Cancelamento



CPF: 9788503942 (Logout)